



## DECLARAÇÃO

Em atendimento ao Item 59 da RESOLUÇÃO TC Nº 190, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022, declaro que não houve alteração do protocolo de atendimento aos infectados pelo novo Coronavírus (2019-nCoV), nas unidades de saúde do município, em relação ao ano anterior.

Saloá, 15 de março de 2023.



Paulo Cabral Silva Júnior  
Secretário de Saúde  
CPF: 099.311.334-65  
Portaria Nº 001/2021

**PAULO CABRAL SILVA JÚNIOR**  
Secretário de Saúde